



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8081

Altera a Resolução Cepe nº 7.852, que aprova o *Regulamento da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UFOP*.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 411ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.004199/2021-75 e o Parecer CNE/CES nº 498/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução Cepe nº 7.852, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A implementação da curricularização da extensão na UFOP deverá ser realizada nos cursos de graduação até 18 de dezembro de 2022, tendo como referência o ciclo de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)."

Ouro Preto, 18 de maio de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 19/05/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172335** e o código CRC **E2AAF16F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003588/2021-83

SEI nº 0172335

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br